



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 110/GR/UFGS/2023**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 35/GR/UFGS/2021 DE FLUXO CONTÍNUO PARA  
REGISTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E DE CULTURA NA UFGS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a alteração do item 8.1 do EDITAL N° 35/GR/UFGS/2021, de Fluxo Contínuo para Registro de Ações de Extensão e de Cultura na UFGS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.1 Para os efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Submissão de propostas	Até 05 de abril de 2023
Avaliação das propostas nos <i>campi</i>	Até 10 (dez) dias corridos após a submissão da proposta
Avaliação das propostas nas Diretorias, Comitê Assessor de Extensão e Cultura e/ou <i>Ad hoc</i>	Até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento pelas Diretorias
Entrega de Relatórios Finais (da ação e de voluntários) e formulário de Pedido de Certificação das Atividades	Até 60 (sessenta) dias após a finalização das ações” (NR)

Chapecó-SC, 16 de fevereiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor